

POLÍTICAS PÚBLICAS, GÊNERO E SEXUALIDADE E A (DES)HUMANIZAÇÃO DOS CORPOS.

**DOMBKOWITSCH, Luciana Alves
DIAS, Renato Duro
lucianadomb@gmail.com**

**Evento: Congresso de Iniciação Científica
Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas**

Palavras-chave: políticas públicas; gênero; sexualidade.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo analisar as políticas públicas implementadas no Brasil e problematizar a questão relativa aos corpos sobre os quais essas políticas públicas lançam seu olhar. Historicamente, o campo do direito e das políticas públicas são espaços de exclusão, delimitando e constituindo sujeitos, informando o que cada um deles pode e não pode fazer, demarcando papéis ao que corresponde às feminilidades e às masculinidades.

Essa forma de representação binária dos gêneros, além de constituir relações de hierarquia, onde o feminino se encontra subordinado ao masculino, delimita os corpos dentro de um padrão heteronormativo, padrão este que orienta as relações sociais, excluindo outras sexualidades que não aquela constituída dentro do padrão binário heteronormativo. Sobre estas perspectivas, é necessário pensar nas relações de gênero e sexualidade estabelecidas por essa política que acaba por perpetuar a invisibilidade destinada aos sujeitos que ousam sair deste padrão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Podemos dizer que as políticas públicas de gênero e de sexualidade também reproduzem o padrão binário e heteronormativo, segundo o qual as performances corporais que se constroem fora desse padrão, dito como natural, como a única forma permitida de expressão da sexualidade, acaba por confirmar os que ficam excluídos dessa concepção, configurando, o que diz Butler (2014), a zona de rejeição, de abjeção social, ficando todos os corpos que estão fora desse padrão na categoria de desumanizados.

Nas relações sociais constituídas na nossa sociedade, as identidades de gênero e sexualidade ocupam lugar preponderante no que se refere à definição de um status de humanidade, normalmente relacionadas a idéia de culpa do sujeito que se apresenta diferente em relação ao padrão heteronormativo. Assim, para que se constituam políticas públicas pautadas no princípio de justiça social, é preciso, segundo Toneli e Amaral (2013), que as experiências de travestis, transexuais e transgeneros, por exemplo, sejam reconhecidas como humanas.

Segundo Toneli e Amaral (2013), o que está em jogo nestas formas constituídas de invisibilização dos seres, as quais são verificadas nas políticas públicas relativas à atenção aos travestis, transexuais e transgeneros, está o padrão heteronormativo, que atua como normalizador das identidades sexuais, reconhecendo umas como legítimas e repudiando outras.

Dessa forma, esses discursos e essas práticas preconceituosas e intolerantes,

reiteram a invisibilidade dos corpos que rompem com o padrão binário de gêneros, tornando-os (des)humanos e não merecedores de políticas públicas. No entanto, é papel do Estado a construção de discursos que descortinem esta invisibilidade e passe a implementar políticas públicas capazes de promover a superação das desigualdades sociais, com ênfase na promoção da igualdade de gênero e de orientação sexual.

3 MATERIAIS E MÉTODOS (OU PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

O presente trabalho teve como base a pesquisa bibliográfica, com ênfase nos estudos culturais de gênero. Se trata ainda, de um recorte de uma investigação mais ampla, que objetiva mapear e discutir os campos das políticas públicas como forma de efetivação de direitos humanos de gênero e de sexualidade. Estas pesquisas de abordagem preponderantemente qualitativa terão como cerne a análise dos temas, referenciais teórico-metodológicos e filiação acadêmica de seus autores, sinalizando caminhos para futuros estudos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Percebe-se que a partir dos estudos culturais de gênero, que o sistema binário de representação do gênero em masculino e feminino, naturaliza os corpos, definindo papéis, hierarquizando e subordinando o feminino ao masculino e determinando que os corpos que se encontram fora dessa formação não existem, estando colocados na invisibilidade, ou melhor, na zona de abjeção, como diz Judith Butler (2014). A construção das identidades de gênero dentro desta perspectiva orienta relações sociais pautadas no preconceito, na discriminação, ou seja, na exclusão social.

A desconstrução dessa forma de constituição dos seres é imprescindível para que se constituam políticas públicas capazes de darem visibilidade a esta situação e a implementar medidas capazes de superarem o preconceito e a intolerância que tanta violência produz, especialmente frente aos travestis, transexuais e transgeneros.

Importa referir que o trabalho em questão ainda encontra-se em andamento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, se conclui que somente com a introdução da discussão de gênero e de diversidade sexual nos planos de elaboração de políticas públicas será possível a superação das desigualdades sociais, promovida pela igualdade de gênero e de orientação sexual. Essa medida é imprescindível para a concretização de uma política pública voltada para o combate do preconceito e da discriminação de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e das mulheres, através de um discurso de superação da dominação do masculino sobre o feminino, na construção de uma sociedade não sexista e sem homofobia.

REFERÊNCIAS

- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- TONELI, Maria Juracy Filgueiras e AMARAL, Marília dos Santos. **Sobre Travestilidades e políticas públicas: como se produzem os sujeitos da vulnerabilidade**. In: NARDI, Henrique Caetano; SILVEIRA, Raquel da Silva e MACHADO, Paula Sandrini. (Orgs.). **Diversidade Sexual, Relações de Gênero e Políticas Públicas**. Porto Alegre: Sulina, 2013.